



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS**  
**FUNDO DE MANUT.E DESENV. DO ENSINO DA EDUC.BÁSICA**



CONTRATO Nº 254/2024

CONTRATANTE: FUNDO DE MANUT.E DESENV. DO ENSINO DA EDUC.BÁSICA, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na RUA OLAVO BILAC, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 28.558.407/0001-58, representado pelo Sr. ANA PATRICIA GALUCIO DE SOUSA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, portador do CPF nº 669.552.89x-xx residente na RUA OSVALDO TOMAELA, PLACAS - PARÁ, CEP 68.138-000.

CONTRATADO: F M S DOS SANTOS LTDA., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 47.530.011/0001-47, estabelecida à AVENIDA DJALMA DUTRA, 1630, CENTRO, Altamira-PA, CEP 68371-163, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. FRANCISCO MAXIMILIANO SILVA DOS SANTOS, residente na Rua 02, número 10, Novo Panorama, Anapu-PA, CEP 68365-000, portador do CPF 922.841.40x-xx.

## II DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

Pelo presente instrumento, e na melhor forma de direito, as partes anteriormente individuadas e devidamente qualificadas, resolvem consoante a autorização exarada nos autos do Pregão Eletrônico nº019/2023 pactuar o presente instrumento contratual que será em tudo regido pelas cláusulas que aceitam e mutuamente se outorgam:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.0 presente Contrato tem como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO.

#### 1.1 Itens:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
078905	SSD 240 GB: SATA 3, LEITURA 500 MBS, GRAVAÇÃO 350 MB	UNIDADE	5,00	279,000	1.395,00
	Especificação : Disco SSD 240 GB Interface SATA III Capacidade de 240 GB Capacidade de Leitura 450 MB/s e de Gravação de 450 MB/s Formato de 2.5 Leitura e gravação aleatória máxima de 4k Expectativa de vida de 1 milhão de horas MTBF.				
078956	SSD 120 GB: SATA 3, LEITURA 500 MBS, GRAVAÇÃO 320 MB	UNIDADE	5,00	239,000	1.195,00
	Especificação : isco Rígido 2.5 POLEGADAS 120 GB SSD SATA 3.0 6Gb/s, Com adaptador de instalação para Desktop e notebook, Criptografia automática (AES 128 bits), taxa de leitura/gravação sequencial acima de 450MB/s - Garantia 12 meses.				
078986	SERVIÇO DE TROCA DE CILINDRO DE IMPRESSORA BROTHER	7 UNIDADE	40,00	198,000	7.920,00

RUA OLAVO BILAC, S/N



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS**  
**FUNDO DE MANUT.E DESENV. DO ENSINO DA EDUC.BÁSICA**



065DN						
078987	SERVIÇO DE TROCA DE CILINDRO DE IMPRESSORA HP P1102W	UNIDADE	40,00	208,000	8.320,00	
078988	SERVIÇO DE TROCA DE ALMOFADA EPSON ESPONJA LIMPEZA	UNIDADE	40,00	218,000	8.720,00	
078991	SERVIÇO DE MANUT. PREVENTIVA E REG. EM IMPRESSORA JA	UNIDADE	10,00	230,000	2.300,00	
	TO DE TINTA MULTIFUNCIONAL					
078992	SERVIÇO DE LIMPEZA EXTERNA REVISÃO E REGULAGEM EM GE	UNIDADE	2,00	214,000	428,00	
	RAL DE IMPRESSORA BROTHER					
078993	SERVIÇO DE LIMPEZA INTERNA REVISÃO E REGULAGEM EM GE	UNIDADE	3,00	194,000	582,00	
	RAL DA IMPRESSORA HP					
078994	SERVIÇO DE LIMPEZA INTERNA, REVISÃO E REGULAGEM EM G	UNIDADE	5,00	224,000	1.120,00	
	ERAL DA IMPRESSORA SANSUNG					
079003	CANETA LASER PARA APRESENTAÇÃO DE SLIDES CONTROLE SE	UNIDADE	5,00	79,000	395,00	
	M FIO					
	Especificação : CANETA LASER DE BOA QUALIDADE, MATERIAL AÇO, TIPO DE INDICADOR A LASER, APLICAÇÃO DIDÁTICA E ACADÊMICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 2 PILHAS ALCALINAS AAA, 1,5V,ALCANCE MINIMO DE 50 METROS.					
079004	CARTÃO DE MEMÓRIA SD 32GB	UNIDADE	16,00	54,000	864,00	
	Especificação : Cartão de memória micro-SD com adaptador classe 10 32GB. Características técnicas mínimas: Especificações gerais Deve ser do tipo MicroSD. Deve apresentar performance mínima de 45MB/s. Deve suportar choques e vibrações.Deve possuir garantia do fabricante.					
079005	CARTÃO DE MEMÓRIA SD 16GB	UNIDADE	10,00	37,500	375,00	
	Especificação : Cartão de memória micro-SD com adaptador classe 10 16GB. Características técnicas mínimas: Especificações gerais Deve ser do tipo MicroSD. Deve apresentar performance mínima de 45MB/s. Deve suportar choques e vibrações.Deve possuir garantia do fabricante.					
079006	MOUSE OPTICO PS 2 PRETO	UNIDADE	10,00	23,000	230,00	
	Especificação : MOUSE, TIPO PS2, MODELO ÓPTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM SCROLL, FORMATO ERGONÔMICO, QUANTIDADE BOTÕES CONTROLE 03, RESOLUÇÃO 800, COR PRETO, COMPRIMENTO MINIMO DO CABO 1,40.					
079008	MOUSE SEM FIO	UNIDADE	10,00	45,000	450,00	
	Especificação : MOUSE ÓPTICO SEM FIO A) 2 BOTOES + SCROLL B) COMPATÍVEL COM WINDOWS 7, 8, 10, XP,VISTA E MAC OSX C) COR VARIADA D) FREQUÊNCIA: 2,4GHZ E) TECNOLOGIA: ÓPTICO, NANO RECEPTOR F) ALCANCE WIRELESS: APROXIMADAMENTE 5 METROS.					



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS**  
**FUNDO DE MANUT.E DESENV. DO ENSINO DA EDUC.BÁSICA**



079022	PELÍCULA DO FUSOR PARA IMPRESSORA 5652	UNIDADE	10,00	199,000	1.990,00
	Especificação : Película do Fusor para uso na unidade de fusão da impressora 5652. produto de boa qualidade, podendo ser original( da mesma marca da impressora) ou compatível.				
079069	MANUTENÇÃO - BROTHER MFCL 5902 DW	UNIDADE	10,00	275,000	2.750,00
079081	MEMORIA RAM 02 GB DDR2 800 MHZ	UNIDADE	15,00	55,000	825,00
	Especificação : MEMORIA RAM - TIPO: DDR2 SDRAM PARA COMPUTADOR (DESKTOP) CAPACIDADE ARMAZENAMENTO: 2GB FREQUENCIA DA MEMORIA: 800MHZ TENSAO: 1,8V				
079082	MEMORIA RAM 04 GB DDR2 800 MHZ	UNIDADE	10,00	114,000	1.140,00
	Especificação : MEMORIA RAM - TIPO: DDR2 SDRAM PARA COMPUTADOR (DESKTOP) CAPACIDADE ARMAZENAMENTO: 4GB FREQUENCIA DA MEMORIA: 800MHZ TENSAO: 1,8V				
079085	CAIXA DE SOM 2.1 SUBWOOFER	UNIDADE	2,00	175,000	350,00
	Especificação : Caixa de Som 2.1 canais, conjunto com subwoofer e dois satélites: potência total do conjunto de no mínimo 40 Watts RMS (20W + 2x 10W) frequência de resposta mínima de 20Hz - 20KHz suporte a cartão de memória SD e Pendrive USB conector de entrada P2 3,5mm ou USB alimentação bivolt ou USB compatível com computador garantia mínima: 12 meses.				
079086	CONECTOR RJ 45 PACOTE COM 100 UND	PACOTE	20,00	55,000	1.100,00
	Especificação : Conector rj-45 cat.6 Detalhe: Cada Pacote deverá conter 100 unidades Para tráfego de dados e voz,atendendo os seguintes requisitos: Conectores novos (sem utilização anterior), corpo em termoplastico não propagante a chama. Ter a embalagem devidamente lacrada com código do produto, data de fabricação e contato do fabricante.				
079099	PAD MOUSE COM APOIO PARA PULSO EM GEL	UNIDADE	20,00	34,000	680,00
	Especificação : Pad mouse, material elastômero e gelatina de silicone, comprimento 25, largura 22, espessura 2,5, acabamento superficial tecido, características adicionais ergonômico, com apoio para o punho em gel.				
079100	TECLADO MULTIMÍDIA PS2	UNIDADE	10,00	45,000	450,00
	Especificação : Teclado de função multimídia com teclas programáveis: play, stop, pausa, volume,etc. Teclas de atalhos do windows e de atalhos para internet, cor preta, garantia mínima de 12 meses. Produto com qualidade,eficiência e resistência.				

RUA OLAVO BILAC, S/N



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS**  
**FUNDO DE MANUT.E DESENV. DO ENSINO DA EDUC.BÁSICA**



079133	BATERIA 2032 PARA COMPUTADOR	UNIDADE	20,00	28,000	560,00
	Especificação : BATERIA 2032 PARA USO EM COMPUTADORES, DE BOA QUALIDADE. CONTENDO NO MINIMO 5 UNIDADES.				
101614	PROJETOR MULTIMIDIA 4.000 LUMENS DLP, SVGA 800X600 H	UNIDADE	3,00	6.350,000	19.050,00
	DMI BIVOLT				
	Especificação : Sistema de Projeção: DLP® Resolução: SVGA (800 x 600) Máximo WUXGA (1,920 x 1,200) Brilho: 4,000 ANSI Lumens (Padrão), 3,200 ANSI Lumens (ECO) (Em conformidade com a norma ISO 21118) Proporção de tela: 4:3 (Nativo), 16:9 (Suportado) Relação de contraste: 20,000:1 Taxa de Projeção: 1.94 ~ 2.16 (51"@2m) Proporção de zoom: 1.1X Lente de Projeção: F= 2.41~2.53, f = 21.85~24.01mm Zoom e foco manual Vida útil da lâmpada: 6,000 Horas (Padrão), 7,000 Horas (ECO), 10,000 Horas (ExtremeEco) Nível de ruído: 32 dBA (Padrão), 24 dBA (ECO)				
101618	SERVIÇO DE TROCA DE CILINDRO DE IMPRESSORA BROTHER 5	UNIDADE	20,00	238,000	4.760,00
	652/5502DN				
	Especificação : SERVIÇO DE TROCA DE CILINDRO DE IMPRESSORA BROTHER 5652/5502DN				
101623	SERVIÇO DE TROCA DE KIT FUSOR DE IMPRESSORA BROTHER	UNIDADE	10,00	193,000	1.930,00
	DCP 5652DN				
	Especificação : SERVIÇO DE TROCA DE KIT FUSOR DE IMPRESSORA BROTHER DCP L5652DN				
101637	SERVIÇO DE FORMATAÇÃO EM DESKTOP COM SALVAMENTO DE D	UNIDADE	10,00	140,000	1.400,00
	ADOS E INSTALAÇÃO DE HARDWARE				
	Especificação : SERVIÇO DE FORMATAÇÃO EM DESKTOP COM SALVAMENTO DE DADOS E INSTALAÇÃO DE HARDWARE,E SOFTWARE, LIMPEZA E CONFIGURAÇÃO.				
101642	ADAPTADOR WIRELESS USB 150MBPS WBN900.	UNIDADE	10,00	50,000	500,00
	WBN900.				
101643	CABO DE FORÇA PARA COMPUTADOR ABNT 1,5 MT	UNIDADE	10,00	30,000	300,00
101644	CABO VGA VGA MONITOR PC TV PROJETOR 1,5 METRO	UNIDADE	10,00	30,000	300,00
101668	MOUSE OPTICO USB.	UNIDADE	20,00	20,000	400,00
	Especificação : MOUSE, TIPO USB, MODELO ÓPTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM SCROLL, FORMATO ERGONÔMICO, QUANTIDADE BOTÕES CONTROLE 03, RESOLUÇÃO 800, COR VARIADA, COMPRIMENTO MINIMO DO CABO 1,40.				
101692	FONTE DE ALIMENTAÇÃO ATX 200W C/ CABO	UNIDADE	10,00	139,000	1.390,00
	C/ CABO				



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS**  
**FUNDO DE MANUT.E DESENV. DO ENSINO DA EDUC.BÁSICA**



101952	BATERIA PARA NO-BREAK SELADA 12V 7AH	UNIDADE	10,00	110,000	1.100,00
	Especificação : BATERIA SELADA GEL 12V 7AH NO-BREAK 12MVA7 Tensão: 12 Volts Capacidade: 7 Amperes Condições de carga (25oC) Tensão de flutuação = 13,5 a 13,8V.Tensão de recarga (= 18Ah) = 14,4 a 14,7V Tensão de recarga (> 18Ah) = 14,4 a 15,0V Dimensões: Comprimento 15,1   Largura 6,5   Altura 9,4.Peso: 2,10 Kg ,Garantia de 12 Meses Pelo Fabricante.				
116022	TONER BROTHER HL DCP-L5502DN DCP-L5652DN -  ORIGINAL	UNIDADE	20,00	495,000	9.900,00
	Especificação : Cartucho de Toner Brother TN-3442 TN-3442BR para uso nos seguintes modelos de equipamentos: HL-L6202DW HLL6202DW HLL6202 6202DW 6202 L6202, HLL5102DW HLL5102 5102DW 5102 L5102, HL-L5202DW HLL5202DW HLL5202 5202DW 5202 L5202, HL-L6402DW HLL6402DW HLL6402 6402DW 6402 L6402, DCPL5502DN DCPL5502 5502DW 5502 L5502, DCP-L5602DN DCPL5602DN DCPL5602 5602DN 5602 L5602, DCPL5652DN DCPL5652 5652DN 5652 L5652, MFC-L5902DW MFCL5902DW MFCL5902 5902DW 5902 L5902, MFCL5702DW MFCL5702 5702DW 5702 L5702, MFC-L6702DW MFCL6702DW MFCL6702 6702DW 6702 L6702, MFC-L6902DW MFCL6902DW MFCL6902 6902DW 6902 L6902, MFC-L5802DW MFCL5802DW MFCL5802 5802DW 5802 L5802. Produto original, com rendimento médio de 8.000 páginas considerando 5% de cobertura no papel A4. Toner original, com garantia de 03 meses para defeito de fabricação.				
116023	TONER BROTHER DCP-8112DN HL-DCP-8152DN - ORIGINAL	UNIDADE	10,00	490,000	4.900,00
	Especificação : Cartucho de Toner Brother TN-3382 S utilizado nos seguintes equipamentos: DCP8112DN DCP8112, HL5452DN HL5452, HL5472DW HL5472 HL-5472DW, DCP8152DN DCP8152, MFC8512DN MFC8512 MFC-8512DN. Rendimento médio de 8.000 páginas considerando 5% de cobertura no papel A4. Toner original, com ótima qualidade. Garantia de 03 meses para defeito de fabricação				
116028	TONER REFIL BROTHER UNIVERSAL TN3422   6202 5102 520	UNIDADE	20,00	199,000	3.980,00
	2 6402 5502 5602 5652 5902 5 Especificação : Refil de Toner Brother Universal TN-3422 TN820 TN-820 para recarga dos seguintes modelos de equipamentos: HL-L6202DW HLL6202DW HLL6202 L6202 6202DW, HL-L5102DW HLL5102DW HLL5102 L5102 5102DW, HL-L5202DW HLL5202DW HLL5202 L5202 5202DW, HL-L6402DW				



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS**  
**FUNDO DE MANUT.E DESENV. DO ENSINO DA EDUC.BÁSICA**



HLL6402DW HLL6402 L6402 6402DW, DCP-L5502DN DCPL5502DN  
DCPL5502 L5502 5502DN, DCP-L5652DN DCPL5652DN DCPL5652  
L5652 5652DN, DCP-L5602DN DCPL5602DN DCPL5602 L5602  
5602DN, MFC-L5902DW MFCL5902DW MFCL5902 L5902 5902DW,  
MFC-L5702DW MFCL5702DW MFCL5702 L5702 5702DW,  
MFC-L6702DW MFCL6702DW MFCL6702 L6702 6702DW,  
MFC-L6902DW MFCL6902DW MFCL6902 L6902 6902DW,  
MFC-L5802DW MFCL5802DW MFCL5802 L5802 5802DW, 6902,  
5802. Refil com 1kg de pó de toner excelente qualidade  
nas suas impressões. Garantia de 01 ano para defeito de  
fabricação.

116033 CARTUCHO DE CILINDRO BROTHER DR3302 | HL5452 DCP8112 UNIDADE 20,00 250,000 5.000,00

MFC8512 HL5472 DCP8152 MFC8

Especificação : Unidade de Imagem Fotocondutor Brother  
DR-3302 utilizado nos cartuchos TN3382 TN-3382, TN3332  
TN-3332, TN3392 TN-3392 para uso nos seguintes  
equipamentos: DCP8112DN DCP-8112DN 8112, HL5452DN  
HL-5452DN 5452, HL5472DW HL-5472DW 5472, DCP8152DN  
DCP-8152DN 8152, MFC8512DN MFC-8512DN 8512, MFC8712DW  
MFC-8712DW 8712, HL6182DW HL-6182DW HL6182 6182,  
HL6182DWT HL-6182DWT HL-6182, DCP8157DN DCP-8157DN  
DCP8157 8157, MFC8912DW MFC-8912DW MFC8912 8912,  
MFC8952DW MFC-8952DW MFC8952 8952, MFC8952DWT  
MFC-8952DWT MFC8952 MFC. Rende em média 06 recargas do  
cartucho, aproximadamente 30.000 páginas. Garantia de  
03 meses para defeito de fabricação.

116034 CARTUCHO DE CILINDRO BROTHER DR2340 | HL-L2320D HL-L UNIDADE 20,00 275,000 5.500,00

2360DW MFC-L2740DW |ORIGINAL

Especificação : Kit Fotocondutor ou Kit Cilindro  
Brother DR-2340, utilizado nos seguintes modelos  
Brother: HLL2320D L-2320D 2320, HLL2360DW L-2360DW  
2360, MFCL2740DW L-2740DW 2740, MFC-L2720DW MFCL2720DW  
L-2720DW 2720, MFC-L2700DW MFCL2700DW L-2700DW 2700,  
DCP-L2520DW DCPL2520DW L-2520DW 2520, DCP-L2540DW  
DCPL2540DW L-2540DW 2540. Cartucho de Cilindro  
compatível com os Toner TN2340 TN-2340, TN2370 TN-2370.  
Unidade de Cilindro com rendimento médio de 12.000  
impressões. Garantia de 03 meses para defeito de  
fabricação. Produto Original.

116044 IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA COM D UNIDADE 8,00 4.600,000 36.800,00

UPLEX E REDE

Especificação : Método de Impressão, Laser



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS**  
**FUNDO DE MANUT.E DESENV. DO ENSINO DA EDUC.BÁSICA**



Eletrofotográfico, Display LCD  
(tipo/tamanho), Touchscreen Colorido de 3,7", Tamanho do  
Papel (máximo), Até 21.6cm x 35.6cm (tamanho  
ofício), Velocidade de Impressão (máxima)\*, Carta: até 42  
ppm, A4: até 40 ppm, Resolução de Impressão (máxima), Até  
1200 x 1200 dpi Emuladores, PCL5e, PCL5c, PCL6 (PCL XL  
Class3.0), BR-Script3, IBM Proprinter, Epson FX, PDF  
versão 1.7, XPS Versão 1.0, Processador, 800MHz, Memória  
(padrão/máxima), 512MB/512MB, Duplex Automático, Para  
Impressão, cópia e digitalização em uma única passagem  
Capacidade de Entrada de Papel (máxima) Bandeja Padrão:  
até 250 folhas Bandeja Multiuso: até 50 folhas  
Capacidade de Entrada Opcional (máxima) Até 1.340  
folhas com bandejas opcionais Capacidade de Saída  
(máxima) 150 folhas (face para baixo), 1 folha (face  
para cima) Alimentador Automático de Documento (ADF)  
Até 70 folhas Conexão Padrão Ethernet Gigabit e USB 2.0  
de alta velocidade Conexão Host USB Sim, frontal  
Velocidade de Cópia Carta: Até 42 com A4: Até 40cpm  
Resolução de Cópia (máxima) Até 1200x600dpi  
Redução/Ampliação 25 a 400% em incrementos de 1% Opções  
de Cópias Cópias ordenadas, N em 1, múltiplas (até 99),  
cópia de RG Velocidade de Digitalização (máxima)  
Simplex (somente frente): até 28 ipm em preto e 20ipm  
Duplex (frente e verso): até 56 ipm preto e 34 ipm  
colorido Tamanho do Vidro do Scanner 21,6 x 35,6cm  
(tamanho ofício) Resolução do Scanner Ótica:  
1200x1200dpi Interpolada: 19200x19200dpi Função  
"Digitalizar para" Arquivo, Imagem, E-mail, OCR, FTP,  
Servidor SSH (SFTP), USB, SharePoint, Nuvem (Web  
Connect), Servidor de E-mail, Pasta de Rede (CIFS) Web  
Connect GOOGLE DRIVE, EVERNOTE, ONEDRIVE, ONENOTE,  
DROPBOX, BOX, FACEBOOK, FLICKR, PICASA Web Albums  
Sistema Operacional Compatível Windows: XP Home, XP  
Professional, XP Professional x64 Edition, Vista,  
Windows 7, 8, 8.1, 10 / Windows Server 2003, 2003 R2  
(32/64bits) / 2008 / 2008 R2 / 2012 / 2012 R2 Mac OS X  
v10.8.5, 10.9.x, 10.10.x Linux Compatibilidade do  
Dispositivo Móvel AirPrint, Google Cloud Print 2.0,  
Brother iPrint&Scan, Cortado Workplace e Mopria Funções  
de Segurança Secure Function Lock, Active ttxlectory,  
Enterprise Security (802.1x), Bloqueio de Slot,

**RUA OLAVO BILAC, S/N**



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS**  
**FUNDO DE MANUT.E DESENV. DO ENSINO DA EDUC.BÁSICA**



Impressão Segura, SSL/TLS, IPsec Ciclo de Trabalho Mensal Ate 50.000 páginas/mês Volume Mensal Recomendado Até 3.500 páginas/mês Garantia 01 ano de garantia limitada.

137805	Notebook Intel Core i7 Windows 11 Home 16GB 512GB S UNIDADE	10,00	4.090,000	40.900,00
	SD Full HD			
137813	MONITOR DE 18,5 POLEGADAS LED VGA E DVI COM RESOLUÇÃ UNIDADE	10,00	790,000	7.900,00
	O NATIVA DE 1366X768-60HZ			
	Especificação : MONITOR ANTIREFLEXO,RETROILUMINAÇÃO LED, COM CONTROLE NA TELA PROGRAMAVEL PELO USUARIO, PADRAO VESA DE 100X100MM, CONECTIVIDADE 01 VGA E 01 HDMI (com suporte à hdcp), CONTENDO JUNTO COM O MONITOR 01 CABO VGA 01 CABO DVI E 01 CABO DE ALIMENTAÇÃO COM GARANTIA MINIMA DE 12 MESES.			
137817	TONER BROTHER TN2370 -L2720DW MFC-L2740DW - ORIGINAL UNIDADE	20,00	350,000	7.000,00
	Especificação : Cartucho de Toner Brother TN-2370, utilizado nas seguintes impressoras e multifuncionais Brother: HLL2360DW L-2360DW, HLL2320D L-2320D, MFCL2720DW L-2720DW, MFCL2740DW L-2740DW, MFC-L2700DW MFCL2700DW L-2700DW, DCP-L2520DW DCPL2520DW L-2520DW, DCP-L2540DW DCPL2540DW L-2540DW. Toner com rendimento médio de 2.600 páginas considerando-se 5% de cobertura da folha A4. Garantia de 3 meses para defeito de fabricação. Produto Original.			
137818	GABINETE MID TOWER UNIDADE	10,00	302,630	3.026,30
	Especificação : Material de boa qualiaade com 4 baias e led e com 2 fan cooler mid tower e painel frontal com 01 usb 3.0 e 02 usb 2.0 e 01 audio hd e 01 leitor de cartão com garantia minima de 12 meses.			

VALOR GLOBAL R\$ 200.175,30

## CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 - Este contrato fundamenta-se no Registro de preços de Pregão Eletrônico - Lei 8.666/93 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, 10.520/ e suas posteriores alterações.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ENCARGOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

3.1. Executar o objeto deste contrato de acordo com as condições e prazos estabelecidos neste termo contratual;

3.2. Atender, com a diligência possível, as determinações do Fiscal do Contrato, adotando todas as providências necessárias à regularização de faltas e irregularidades verificadas;

**RUA OLAVO BILAC, S/N**



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS**  
**FUNDO DE MANUT.E DESENV. DO ENSINO DA EDUC.BÁSICA**



- 3.3. Entregar imediatamente, o objeto desse contrato em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta em até 5 dias após a ordem de serviço.
- 3.4. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela fiscalização da contratante, cujas obrigações é atender prontamente;
- 3.5. Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio da CONTRATANTE ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;
- 3.6. Encaminhar para o Setor Financeiro da CONTRATANTE as notas de empenhos e respectivas notas fiscais/faturas concernentes ao objeto contratual;
- 3.7. Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciários do pessoal utilizado para a consecução dos serviços;
- 3.8. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na assinatura deste Contrato;
- 3.9. Providenciar a imediata correção das deficiências e ou irregularidades apontadas pela Contratante;
- 3.10. Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até o limite fixado no § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

#### CLÁUSULA QUARTA - DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

- 4.1. A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
- 4.2. Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;
- 4.3. Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- 4.4. Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.
- 4.5. A fiscalização do fornecimento será expressamente acompanhado e fiscalizado por servidor designada pelo (a) GESTOR (A) DO CONTRATO, cabendo a ele:
  - a) emitir as requisições para a retirada do objeto desta licitação .
  - b) solicitar à CONTRATADA e seus prepostos, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento do fornecimento.
  - c) documentar as ocorrências havidas, em registro próprio, firmado juntamente com o preposto da CONTRATADA.



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS**  
FUNDO DE MANUT.E DESENV. DO ENSINO DA EDUC.BÁSICA



d) emitir pareceres em todos os atos do CONTRATANTE relativos à execução do contrato, em especial aplicação de sanções ou revisão do contrato.

e) sustar os pagamentos das faturas, no caso de inobservância pela CONTRATADA de qualquer exigência sua relativa às obrigações contratuais.

f) Realizar vistoria através do fiscal para verificação se do esta do do bem entregue, para que ao fim da contratação o bem seja devolvido ao contratante sem que o deixe no prejuízo. Essa vistoria fica sob responsabilidade do fiscal do contrato e em sua posse.

#### CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

5.1 - A vigência deste instrumento contratual iniciará em 30 de outubro de 2024, extinguindo-se em 31 de dezembro de 2024, podendo ser prorrogado de acordo com a lei.

#### CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

6.1 - Constituem motivo para a rescisão contratual os constantes dos artigos 77, 78 e 79 da Lei nº 8.666/93, e poderá ser solicitada a qualquer tempo pelo CONTRATANTE, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, mediante comunicação por escrito.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

7.1. Em caso de inexecução total ou parcial do contrato, bem como de ocorrência de atraso injustificado na execução do objeto deste contrato, submeter-se-á a CONTRATADA, sendo-lhe garantida plena defesa, as seguintes:

penalidades:

Advertência;

- Multa;

- Suspensão temporária de participações em licitações promovidas com o CONTRATANTE, impedimento de contratar com o mesmo, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição, ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou penalidade;

7.2. A multa prevista acima será a seguinte:

- Até 10% (dez por cento) do valor total contratado, no caso de sua não realização e/ou descumprimento de alguma das cláusulas contratuais;

7.3. As sanções previstas nos itens acima poderão ser aplicadas cumulativamente, facultada a defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis;



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS**  
**FUNDO DE MANUT.E DESENV. DO ENSINO DA EDUC.BÁSICA**



7.4. O valor da multa aplicada deverá ser recolhida como renda par a o Município, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da notificação, podendo o CONTRATANTE, para isso, descontá-la das faturas por ocasião do pagamento, se julgar conveniente;

7.5. O pagamento da multa não eximirá a CONTRATADA de corrigir as irregularidades que deram causa à penalidade;

7.6. O CONTRATANTE deverá notificar a CONTRATADA, por escrito, de qualquer anormalidade constatada durante a prestação dos serviços, para adoção das providências cabíveis;

7.7. As penalidades somente serão relevadas em razão de circunstâncias excepcionais, e as justificadas só serão aceitas por escrito, fundamentadas em fatos reais e facilmente com prováveis, a critério da autoridade competente do

CONTRATANTE, e desde que formuladas no prazo máximo de 05 (cinco) dias da data em que foram aplicadas.

#### CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR E REAJUSTE

8.1 - O valor total da presente avença é de 200.175,30 (duzentos mil, cento e setenta e cinco reais e trinta centavos), a ser pago no prazo de até trinta dias, contado a partir da data final do período de adimplemento da obrigação, na proporção dos serviços efetivamente prestados no período respectivo, segundo as autorizações expedidas pela CONTRATANTE e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas a condições da proposta adjudicada e da ordem de serviço emitida.

8.2 A retenção do imposto de renda será retida na fonte pagadora, nos termos da Instrução Normativa nº 1.234 da Receita Federal do Brasil, sob a aplicação das alíquotas presentes na referida norma, editada nos termos do artigo 64 da Lei Federal nº 9.430/96, aplicado por extensão aos pagamentos realizados por esta municipalidade.

8.3 As hipóteses de retenção do IR na fonte e deduções na base de cálculo deverão ser informadas nos documentos fiscais, bem como as hipóteses de dispensa de retenção, nos termos da IN nº 1234/2012.

8.4 As retenções serão realizadas no momento do pagamento dos valores decorrentes da prestação dos serviços contratados/fornecimento dos bens contratado, uma vez atestados e liquidados, mediante recolhimento aos cofres municipais, nos termos do inciso I do artigo 158 da Constituição de 1988.

#### CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1 - As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento da CONTRATANTE, na dotação:  
ício 2024 Atividade 1218.123610401.2.078 Manutenção de Escola em Tempo Integral , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 71.319,00, Exercício 2024 Atividade 1218.123610401.2.078 Manutenção de Escola em Tempo Integral , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 40.230,00, Exercício 2024 Atividade 1218.123610401.2.078 Manutenção de Escola em Tempo Integral , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R\$ 88.626,30

9.2ficando o saldo pertinente aos demais exercícios a ser empenhad o oportunamente, à conta dos respectivos orçamentos,



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS**  
FUNDO DE MANUT.E DESENV. DO ENSINO DA EDUC.BÁSICA



caso seja necessário.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

10.1 - O presente contrato poderá ser alterado, nos casos previstos no artigo 65 da Lei n.º 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO, BASE LEGAL E FORMALIDADES**

11.1 - Este Contrato encontra-se subordinado a legislação específica, consubstanciada na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e, em casos omissos, aos preceitos de direito público, teoria geral de contratos e disposições de direito privado.

11.2 - Fica eleito o Foro da cidade de URUARÁ como o único capaz de dirimir as dúvidas oriundas deste Contrato, caso não sejam dirimidas amigavelmente.

11.3 - Para firmeza e como prova de haverem as partes, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme.

PLACAS - PA, 30 de Outubro de 2024

FUNDO DE MANUT.E DESENV. DO ENSINO DA EDUC.BÁSICA  
CNPJ 28.558.407/0001-58  
CONTRATANTE

F M S DOS SANTOS LTDA.  
CNPJ 47.530.011/0001-47  
CONTRATADO(A)

RUA OLAVO BILAC, S/N